



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 189 DE 2 DE agosto DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A atual Estrada da Varzêa denominar-se-a, Avenida Senador Salgado Filho.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2  
de agosto de 1951.

ADOLPHO DAVID

PREFEITO